



PROCESSO N.º 637/2008

PROTOCOLO N.º 7.167.697-8

PARECER N.º 930/08

APROVADO EM 05/12/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTOVÃO – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento para oferta de Cursos de
Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 2898/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual São Cristovão - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de União da Vitória, que por sua Direção solicita Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual São Cristovão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, está localizado à Avenida Dona Júlia, s/n, Bairro: Sagrada Família, Distrito de São Cristovão, no Município de União da Vitória e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi Credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução n.º 4234/02 de 21 de outubro de 2002, face à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática – Subseqüente ao Ensino Médio.

3 – Cursos já Autorizados e Reconhecidos:

Curso: 4000 – Ensino de 1 GR – Regular 5/8 Serie Cond.Func: Continuado (Fundamental); Nos turnos: Manhã – Tarde – Noite

Assunto	Numero - Ato	Data - Ato	Data – DOE	Prazo
Autorização	6229	25/01/1979	29/01/1979	
Reconhecimento	215	28/01/1982	10/02/1982	
Renov.Reconhecimento	2784	04/07/2002	08/08/2002	31/12/2006
Renov.Reconhecimento	3446	06/08/2007	02/10/2007	04/07/2012



PROCESSO N° 637/2008

Curso:0009 – Ensino Médio - Cond.Func: Continuado
Nos turnos: Manhã – Tarde – Noite

Assunto	I	Numero - Ato	Data - Ato	Data – DOE	Prazo
Autorização	2	333	19/01/1998	05/03/1998	31/12/1998
Reconhecimento	2	3604	21/09/1999	09/02/2000	
Matriz Curricular	1	218	13/10/1999		
Renov.Reconhecimento	2	2019	04/06/2004	28/06/2004	31/12/2008

4 - Equipe Técnico Administrativo

Nome	Formação	Função
Nelson Karpinski	- Geografia	- Direção
Savério Luiz Banaszkeski Ireno	- Ciências – Hab. Matemática	- Direção- Auxiliar
Roseli Aparecida Lipiensi Ireno	- Ciências – Hab. Matemática	- Secretaria

5 – Proposta Pedagógica do Estabelecimento

No ano de 2006, iniciamos durante as capacitações a elaboração das Propostas Pedagógicas Curriculares de todas as Disciplinas, as quais foram baseadas nas concepções e Conteúdos Estruturantes das Diretrizes Curriculares do Estado do Paraná, relacionando os conteúdos Específicos para cada uma das disciplinas e séries da Educação Básica. Esta construção aconteceu primeiramente no espaço escolar onde os professores divididos por áreas, realizaram a leitura e discussão das Diretrizes Curriculares das suas Disciplinas, e então baseados na realidade constante no Projeto Político Pedagógico da Escola, transcreveram o documento. Apesar de ser um processo novo, não houve maiores dificuldades em encontrar os problemas e desafios para mais esta mudança na sua essência, a grande dificuldade estava em passar para o papel as discussões e as sínteses das soluções encontradas.

(...)

Destacamos aqui, que em todas as Propostas Pedagógicas Curriculares, foi incluída nos conteúdos a temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Cumprindo a determinação da Lei 10.636, de 9 de janeiro de 2003, a qual inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade desta temática, e a Deliberação Estadual 04/06, que tem seu artigo 2º explicita:

“o Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino deverá garantir que a organização dos conteúdos de todas as disciplinas da matriz curricular contemple, obrigatoriamente, ao longo do ano letivo, a História e Cultura Afro-Brasileira na perspectiva de proporcionar aos alunos uma educação compatível com uma sociedade democrática, multicultural e pluriétnica”.

Cientes de que a adoção de políticas afirmativas e de reconhecimento destinadas aos afrodescendentes, é um avanço na valorização da história e influência do povo negro nos contextos social, cultural, político e econômico brasileiro, e sem dúvida um instrumento importante para o processo de democracia e para a transformação social.



PROCESSO N° 637/2008

O quadro geral de funcionários do Colégio Estadual São Cristovão é composto por 09 pessoas no cargo de auxiliar de serviços gerais, 7 na função de apoio técnico administrativo, 6 na equipe pedagógica, 1 diretor e 1 diretor auxiliar.

Quanto aos servidores em regência contamos com 62 profissionais sendo que 03 possuem licenciatura plena, 56 possuem curso de pós-graduação, 3 já concluíram o mestrado, e 6 professores estão participando do PDE. Desta forma o CESC concebe a Direção Escolar como a alma da escola e é através da sua intervenção que se organizam as demais ações neste espaço.

Quanto a Função:

- A Direção articula as outras dimensões: pedagógica, administrativa, financeira e política educacional. Cada agente de cada um destes segmentos tende a completar o trabalho do outro e embora tenham responsabilidades diferentes, todos procuram trabalhar integrados como co-responsáveis pelo ato educativo. Neste contexto, toda a tarefa exercida por qualquer dos trabalhadores da escola vislumbra o aluno, seus direitos e necessidade de conhecer.
- A equipe pedagógica é um segmento cujo trabalho deverá sempre estar interligado ao do professor bem como ao aprendizado do aluno, portanto, ao processo ensino-aprendizagem. Agindo de forma a apoiar e equilibrar todo o trabalho docente, garantindo a ponte família/escola, elencando práticas no que concerne a formação pessoal e social dos alunos, enfim subsidiando a prática educativa como um todo.
- O docente tem seu papel definido na construção do conhecimento, organizando, o processo de ensino e viabilizando a aprendizagem.
- Os profissionais que exercem a função de apoio técnico-administrativo são responsáveis pela vida legal de todos os integrantes da comunidade escolar, e na organização e funcionamento da secretaria, biblioteca e laboratórios.
- Os funcionários da equipe auxiliar operacional tem a seu encargo os serviços de conservação, manutenção, preservação, segurança e da alimentação no âmbito escolar.

6 – Relatório de Auto Avaliação da Instituição

Recursos Humanos: os profissionais de educação, estão se qualificando, através das semanas de capacitação que acontecem nas escolas, cursos oferecidos pela SEED, outros estão continuando seus estudos como: Ensino Médio (funcionários) Profucionário, Ensino Superior e outros em Pós Graduações (professores e funcionários);

Quanto a organização institucional, administrativa e pedagógica segue normas do PPP e Regimento Escolar;

Quanto a quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis citados à baixo, e dos recursos didáticos e metodológicos se encontram em funcionamento e atendem as necessidades e estão à disposição dos professores, alunos e funcionários:

- Laboratório de informática Proem possui 15 (quinze) computadores com sistema operacional Windows XP, 20 (vinte) computadores do Projeto Paraná Digital com sistema operacional Linux e 10 (dez) computadores do Proinfo Mec com sistema operacional Linux;
- A Biblioteca possui 03 (três) terminais de computadores com acesso a Internet ADSL Banda Larga, 01 (uma) impressora, 01 (uma) fotocopadora;



PROCESSO N° 637/2008

- Recursos materiais e tecnológicos: Laboratório de informática do Programa Paraná Digital com 20 (vinte) computadores sistema operacional Linux e Internet de fibra ótica e 01 (uma) impressora Sansung; Laboratório do Proinfo com 10 (dez) computadores com sistema operacional Linux e internet de fibra ótica e 01 (uma) impressora; laboratório de Informática com 15 computadores sistema operacional Windows; 07 (sete) computadores na secretaria com internet ADSL banda larga, 02 (duas) impressoras HP jato de tinta, 02 (duas) impressoras Samsung, auditório com internet ADSL banda larga e Projetor de mídia (data show) e telão: 01 (um) projetor de mídia móvel (data show); 03 (três) Kits móvel cm TV e DVD; 02 (dois) DVD; 01 TV 29", sala dos professores com internet ADSL banda larga, 01 (uma) filmadora digital Sony, 01 (uma) máquina fotográfica digital Samsung; 03 (três) retroprojetor; 01 (uma) impressora HP laserjet, 01 (uma) impressora HP multifuncional.

Formas de Planejamento coletivo do trabalho discente é realizado no início de cada semestre em dias previstos em calendário escolar e sempre que necessário através de estudos e discussões entre as áreas afins, levando sempre em consideração as Diretrizes Curriculares Estaduais e a realidade dos alunos. Os profissionais das Disciplinas procuram adotar metodologias diferenciadas, aliadas ao uso da tecnologia a fim de promover a apreensão e socialização do conhecimento por todos os alunos, garantindo um caminho privilegiado para a compreensão crítica da realidade e possível transformação da mesma.

A execução do plano de capacitação docente: Visando o pleno desenvolvimento do educando e investindo na qualidade profissional atuante, o CESC proporciona Encontros Pedagógicos, reunião semanal entre a equipe técnico-administrativa e prevê a utilização da hora-atividade dos professores para estudos, reflexões e atividades inerentes à docência. Na sala de estudos dos professores estão disponíveis materiais para leitura (biblioteca do professor) além de materiais como: jornais, periódicos, revistas, etc. Ainda contamos com um mural onde são expostos editais, informativos internos e externos, folhetos de cursos e concursos, mensagens entre outros. São fornecidos também diretamente aos professores pelos pedagogos, textos/reportagens relacionadas diretamente às suas respectivas disciplinas, quando estas podem auxiliar na prática pedagógica dos mesmos.

Os professores têm a oportunidade freqüente de participar de cursos, palestras e workshops oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior locais (FAFI, FACE, UNIGUAÇU e UNC).

O Estado do Paraná, através do programa de Capacitação da SEED, oferece várias oportunidades de formação continuada ao longo do ano letivo para todos os profissionais da Educação:

- Em fevereiro e julho Semana Pedagógica;
- PDE: Programa de Desenvolvimento Educacional;
- Grupo de Estudos;
- Jornada Pedagógica;
- Projeto Folhas e APC: Ambiente Pedagógico Colaborativo;
- GTR: Grupo de Trabalho em Rede;
- Profucionário: Curso de Técnico de Formação para os funcionários da Educação;
- Dissimadores de Educação Fiscal;



PROCESSO N° 637/2008

7 – Relatório de Auto-Avaliação do Curso:

Curso: Técnico em Informática Suporte e Manutenção - Subsequente					
Turmo: Noturno Turma: A 2005 a 2006					
Ano	Semestre	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Aprovados
2005	1º	44	20	1	23
2005	2º	23	-	2	21
2006	3º	21	8	-	13

Curso: Técnico em Informática Suporte e Manutenção - Subsequente					
Turmo: Noturno Turma: A 2006 a 2007					
Ano	Semestre	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Aprovados
2006	1º	53	6	6	41
2007	2º	41	13	4	24
2007	3º	24	02	1	21

Observações: Quanto à evasão, mesmo com o trabalho realizado pela Equipe Pedagógica, observamos que houve desistência dos alunos, ao final dos semestres, tendo em vista que os mesmos realizam vestibulares durante o período letivo do curso, desistindo do mesmo para ingressar na faculdade, outros ainda são alunos maiores de 18 anos e trabalhadores com incompatibilidade de horário, alguns fazem matrícula com o objetivo de conseguir estágio remunerado, e há muitos casos em que os alunos ingressam e acabam não se adequando ao curso, tendo uma visão errônea.

Quanto o Resultado Final: Os alunos aprovados (concluintes de cursos), estes estão aptos para ingressar no mundo do trabalho e demonstram o perfil desejado e que consta no Plano de Curso.

8 . Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 63/2008 do NRE de União da Vitória, integrada pelos Técnicos Pedagógicos Eliane Aparecida Dubrieli Montepó – Ciências, Ida Mareli Chimaski – Administração, Marines Otilia Kunze da Luz – Pedagogia e Everton Luiz Steniski, licenciado em Informática como Perito, emitiu o Laudo Técnico favorável à Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme o estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

A Comissão constatou “in loco” que os recursos físicos e pedagógicos são adequados e suficientes, o corpo docente possui as habilitações específicas, conforme consta no processo, portanto somos de Parecer Favorável à Renovação do Credenciamento do Referido Estabelecimento de Ensino.



PROCESSO N° 637/2008

Laudo Conclusivo do Perito

Conforme perícia realizada no Colégio Estadual São Cristovão, no dia 10 de setembro 2008, foi verificada as condições oferecidas pela instituição para o desenvolvimento do ensino profissional.

O laboratório de informática comporta máquinas com padrão atual e sistema de internet, todas em perfeito estado e adequadas. Também foi verificado o laboratório de hardware que dispõe de todas as ferramentas necessárias para o ensino da manutenção e montagem de microcomputadores. Foi verificado também a existência de um salão nobre para as aulas que necessitem do uso de kits multimídia, para a apresentação de vídeos para melhor entendimento das matérias aplicadas. A biblioteca possui livros direcionados à área do curso, revistas mensais que tratam de assunto do interesse do profissional de informática e também livros para auxiliar a formação pedagógica de alunos e professores. A instituição ainda dispõe de uma sala para aulas teóricas e também um corpo docente qualificado.

Mediante perícia considero que o Colégio Estadual São Cristovão está apto para oferecer cursos técnicos profissionalizantes.

Consta à folha 18, Ofício n° 69/07 e protocolo n° 9.486.234-5, em que a Direção do Estabelecimento encaminha à Mantenedora providências quanto ao solicitado no Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e do Parecer n° 2961/08-CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Colégio Estadual São Cristovão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do Município de União da Vitória, a partir do ano de 2007, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelece o parágrafo único do Artigo 34 da Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do Ato de renovação do credenciamento;

b) o presente processo, ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 637/2008

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 04 de dezembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a
Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de dezembro de 2008.